



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Processo seletivo para Professor Substituto
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EDIETÉTICA/INJC
Setor: Nutrição Normal - 2022

Normas complementares ao Edital do Processo Seletivo - Fevereiro de 2022, estabelecidas pelo Departamento de Nutrição e Dietética do Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ para processo seletivo de professor substituto.

Excepcionalmente, devido à pandemia de COVID-19, além das inscrições, todas as etapas do processo seletivo para professor substituto também serão realizadas **remotamente (on-line)**. O Processo Seletivo será realizado remotamente (on-line), conforme disciplinado no Edital do Processo Seletivo - Fevereiro de 2022, Resolução CEG nº 11/2020, Resolução CEG nº 08/2021, e ainda, de acordo com os recursos disponíveis no Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

1. No momento do preenchimento do Formulário de Entrega da Documentação, descrito no Edital, o(a) candidato(a) terá que obrigatoriamente fornecer o nome completo, o número do CPF, RG, o endereço completo, telefone para contato, o endereço eletrônico e todos os outros itens descritos no referido item.
2. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações e envio de documentos solicitados no Formulário de Entrega da Documentação, em consonância ao disposto no Edital, sob pena de indeferimento de sua inscrição.
3. O Formulário de Entrega da Documentação, conforme o Edital, estará disponível no endereço eletrônico www.injc.ufrj.br, durante o período de inscrições do processo seletivo.
4. O processo seletivo será constituído de 2 etapas, as quais serão descritas posteriormente.
5. Os recursos referidos no Edital deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br, nos prazos determinados no certame, em formato livre, constando no "Assunto" da mensagem: RECURSO - NOME DO(A) CANDIDATO(A) - ÁREA PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO.
6. O(A) candidato(a) deverá providenciar, para a realização da 2ª etapa (prova escrita e didática on-line), local adequado e computador pessoal ou máquina de processamento virtual equivalente, que possua câmera, microfone, conexão à Internet e capacidade suficiente de processamento de dados.
7. Não será permitido o uso de fones de ouvido de qualquer tipo durante a realização da prova escrita.
8. A plataforma Zoom® será utilizada para realização das etapas do processo seletivo e, no caso da prova escrita, o Google Docs também será utilizado.
9. O link para acesso dos(as) candidatos(as) à plataforma será enviado pela Seção de Atividades Gerenciais do Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ para o e-mail do(s) candidatos(as) cadastrados(as), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início das provas da 2ª etapa.

10. Os(as) candidatos(as) serão desclassificados(as) caso não acessem a plataforma no horário de início do exame, estabelecido neste documento e cronograma.
11. Conforme descrito no item VI do artigo 10º da resolução CEG nº 11/2020, a UFRJ não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar durante o processo seletivo simplificado. Dessa forma, a comissão julgadora e o Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ não se responsabilizarão por problemas técnicos externos à UFRJ, como falta de energia e queda da conexão à Internet, entre outros, que impeçam a realização da prova pelo(a) candidato(a) e, também, o acesso e permanência na sala de videoconferência.
12. A solicitação de participação e acesso à sala de videoconferência será aceita pela comissão julgadora com até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova escrita e da prova didática on-line. Os(as) candidatos(as) terão 10 (dez) minutos de tolerância para solicitar o ingresso à sala de videoconferência.
13. Os(as) candidatos(as) serão desclassificados(as) caso solicitem ingresso à sala de videoconferência após o tempo de tolerância de 10 (dez) minutos e, também, caso não acessem a plataforma virtual no horário de início da prova informado no cronograma.
14. Os(as) candidatos(as), após acesso à sala de videoconferência, deverão apresentar, via webcam, documento de identificação oficial com foto. Após o acesso à sala de videoconferência e durante toda realização da prova on-line, os(as) candidatos(as) deverão permanecer com o microfone e com a webcam ligados de modo a permitir que a comissão julgadora acompanhe sua presença durante a realização das provas.
15. Caso o candidato desconecte-se da sala de videoconferência por problemas de conexão, a comissão julgadora irá admitir o seu retorno em no máximo 5 (cinco) minutos, sendo toleradas até duas ocorrências. As orientações deverão ser respeitadas e seguidas pelos(as) candidatos(as), sob pena de desclassificação do processo seletivo.
16. Para a prova escrita serão sorteados dois pontos do Programa e a banca fará exposição de duas questões referentes a esses pontos.
17. Será permitido ao(a) candidato(a) se retirar do recinto para atender a necessidades fisiológicas por um período de 5 (cinco) minutos. Para obter autorização, o(a) participante obriga-se a avisar o membro da comissão julgadora via janela de chat ou aviso verbal (a ser determinado pela comissão julgadora previamente ao início da etapa). Caso contrário, tal atitude pode ser reportada como violação. Além disso, serão concedidas até 2 (duas) autorizações por candidato(a), durante toda a realização do exame, por motivos de necessidades fisiológicas.
18. Os(as) candidatos(as) somente poderão sair da sala de videoconferência após 35 (trinta) minutos do início da prova escrita on-line.
19. Os três últimos candidatos deverão sair juntos, permanecendo todos na sala virtual e em silêncio (permanecendo com o microfone e com a webcam ligados) até que o último candidato termine a prova escrita.
20. O(a) candidato(a) **TAMBÉM** será **desclassificado(a)** caso:
 - a) ausente-se da sala de videoconferência em qualquer momento durante a prova e antes do horário estabelecido para saída, sem aviso prévio;
 - b) utilize, durante a prova, celular, qualquer outro equipamento eletrônico e/ou aplicativo de comunicação ou similares;
 - c) utilize caderno, livro ou qualquer outro material não permitido neste documento;
 - d) mantenha celular e/ou qualquer outro equipamento, aplicativo de comunicação ou similares ligados durante a prova;
 - e) seja identificado comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção dos membros da comissão julgadora;
 - f) não se posicione adequadamente diante da webcam, após ter sido alertado por membro da

comissão julgadora;

g) não mantenha o microfone ligado durante toda a prova;

h) for identificado acessando qualquer site externo, sala de videoconferência ou qualquer recurso digital de pesquisa.

- 21.** Finalizado o prazo para a realização da prova escrita, a comissão julgadora encerrará o recebimento de respostas. Não serão aceitas respostas enviadas após o horário estabelecido para o término da prova escrita.
- 22.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo para a realização do exame em virtude do afastamento do inscrito do ambiente de prova on-line.
- 23.** A correção das provas escritas será realizada com auxílio de ferramentas de detecção de plágio.
- 24.** Para a prova didática, o sorteio do ponto será realizado pela banca no dia agendado para realização da prova didática, os(as) candidatos(as) deverão entrar na sala de videoconferência no horário estabelecido pela comissão julgadora e enviar neste momento, via e-mail, as apresentações para os membros da comissão julgadora. As apresentações deverão ser enviadas no formato de PDF.
- 25.** A prova escrita terá o seu tempo limitado a mínimo de 35 (trinta e cinco) minutos e máximo de 90 (noventa) minutos.
- 26.** A prova didática terá o seu tempo limitado a mínimo de 35 (trinta e cinco) minutos e máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 27.** Todas as instruções citadas neste documento serão aplicadas para a prova teórica e para a prova didática on-line.
- 28.** A inscrição no processo seletivo implica a concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no Edital e nas normas complementares aqui descritas para realização do processo seletivo remotamente (on-line), com os princípios éticos e legais pertinentes à realização da prova e demais etapas remotas (on-line), sendo que os(as) candidatos(as) assumem o compromisso de não usar meios fraudulentos ou ilegais e de não solicitar ou contar com auxílio de meios e aplicativos de comunicação, sites e de terceiros para a realização da prova. Em caso de constatação de fraude na realização desta prova, os(as) candidatos(as) serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.
- 29.** Os(as) candidatos(as) são integralmente responsáveis pela garantia da qualidade de conexão via internet, durante a realização das provas. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar a prova por causa de problemas técnicos externos à UFRJ, que comprometam a conexão via plataforma entre o (a) candidato(a) e o Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ durante a prova on-line, não será aplicada uma nova prova de conhecimentos.
- 30.** Durante a realização da prova on-line, os(as) candidatos(as) serão acompanhados(as) remotamente, via plataforma de videoconferência, pela comissão julgadora.
- 31.** Os candidatos devem proceder a leitura do Edital, bem como a Resolução CEG nº 11/2020 e a Resolução CEG nº 08/2021 para outros esclarecimentos.
- 32.** Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao Processo Seletivo através do sítio eletrônico do Instituto de Nutrição Josué de Castro e do e-mail institucional, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DOS CURRÍCULUM VITAE

Item	Pontuação
1. Formação	Máximo 25
DOUTORADO	25
MESTRADO	20
Residência ou curso de especialização	15
Total	
2. Experiência profissional/Didática	Máximo 30
Como Nutricionista na área do concurso (mínimo 1 ano)	15
Como Nutricionista fora área do concurso (mínimo 1 ano)	10
Outra experiência profissional (mínimo 1 ano)	5
Experiência em docência de ensino superior (mínimo 6 meses)	15 pontos / 6m
Experiência em docência (outros níveis) (mínimo 6 meses)	5 pontos / 6 m
Participação como convidado em disciplinas ou palestrante/ conferencista/debatedor em eventos científicos/apresentação oral em congresso	5 pontos /evento até o máximo 3
Participação em projeto de extensão	5 pontos por ano até o limite de 5
Preceptor de estágio	5 pontos por ano até o limite de 5
Orientação de Monitoria, TCC	2 pontos máximo de 3
Total	
3. Produção Científica	Máximo 30
Bolsista de iniciação científica / aperfeiçoamento científico / Bolsa de apoio técnico / bolsista CAPES ou CNPq no mestrado / Coordenador de projetos de pesquisas.	5 até o limite de 2
Artigo completo aceito ou publicado em periódicos internacionais / nacionais indexados	10
Livro completo ou patente	5
Capítulos de livro	2,5 até 2
Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais	3 até o limite de 5
Publicação em outros veículos (jornais, revistas não indexadas, etc)	1 até o limite de 5
Trabalhos técnicos (cartilha, manuais, etc registrados)	2 até o limite de 5
Entrevistas	1 até o limite de 5
Total	
4. Outras Atividades	Máximo 15
Participação em cursos de curta duração	3 até o limite de 5
Participação em eventos científicos	2 até o limite de 5
Disciplinas isoladas concluídas em curso stricto sensu	2 até o limite de 5
Participação em coleta de dados como pesquisador	2 até o limite de 5
Aprovação em concursos públicos / teste de seleção	2 pontos / concurso até o máximo de 3
Total	

PERFIL PARA A CANDIDATURA:

Perfil do candidato (a): Portador de título de nível superior (bacharel) em Nutrição, com curso de especialização ou mestrado ou doutorado em Nutrição ou áreas afins ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de mestrado ou tese de doutorado em Nutrição ou áreas afins.

Data de realização do processo seletivo: 14 a 17 de fevereiro de 2022.

O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

1ª Etapa: Avaliação de Currículo

Serão classificados os (as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) nesta etapa.

Aos classificados na primeira etapa participarão da segunda etapa que contempla prova escrita e prova de didática.

2ª Etapa :

- Prova escrita (peso 1) - eliminatória;
- Prova didática (peso 2) - eliminatória.

Os(as) candidatos(as) classificados deverão apresentar média final igual ou acima de 7.0 (sete).

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO

Data	Horário	Atividades	Local
08/02/2022 (3ª feira)	xxxx	Deferimento das Inscrições	Site de concursos da PR-4
09/02/2022 e 10/02/2022 (4ª e 5ª feira)	xxxx	Prazo final para encaminhamento de recurso contra o indeferimento da inscrição	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br
12/02/2022 (sábado)	xxxx	Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas	Site de concursos da PR-4
14/02/2022 (2ª feira)	12:00 h	Instalação da Banca <i>(Atividade interna da banca)</i>	Via Remota (Plataforma on-line)
	12:10 h	Análise do Currículo <i>(Atividade interna da banca)</i>	
	18:00 h	Resultado da Avaliação de Currículo	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
15/02/2022 (3ª feira)	09:00 h	Apresentação de documento com foto via webcam <i>Obs.: candidato que não comparecer no horário determinado será eliminado do processo seletivo.</i>	Via remota (Plataforma on-line)
	10:00 h	Prazo máximo para solicitação de ingresso na plataforma on-line	
	10:10 h	Sorteio dos pontos para a prova escrita	
	10:30 h	PROVA ESCRITA (até 1 h 30 min dedução)	
	12:00 h	Término da Prova Escrita	

16/02/2022 (4ª feira)	09:00 h 09:30 h	RESULTADO DA PROVA ESCRITA Sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA <i>Obs.: O candidato que não comparecer no horário determinado para o sorteio do seu grupo será eliminado do processo seletivo</i>	Site do INJC e/ou endereço eletrônico Via remota (Plataforma on-line)
17/02/2022 (5ª feira)	09:00h 09:30 h	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita PROVA DIDÁTICA <i>Obs.: Todos os candidatos devem estar presentes no horário marcado e entregar seu material de exposição da aula à comissão julgadora. Não sendo permitida alteração após a entrega.</i>	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br Via remota (Plataforma on-line)
Até 18/02/2022 (6ª feira)	xxxx	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Site de concursos da PR-4

Obs: O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do processo seletivo, com a concordância dos candidatos e da comissão julgadora.

PROGRAMA

1. Prós e contras dos carboidratos dietéticos na saúde humana.
2. Metabolismo das lipoproteínas.
3. Vitaminas B12, ácido fólico e B6 e relação com metabolismo da homocisteína.
4. Estimativa dos requerimentos de energia: EER: conceito/unidades de quantificação da energia e expressão das recomendações/ conceito de energia metabolizável (fatores de Atwater); taxa metabólica basal e fatores determinantes.
5. Biodisponibilidade de micronutrientes: fatores associados a absorção e utilização de cálcio, ferro e zinco.
6. Bases do planejamento alimentar e planejamento de dietas por equivalentes.
7. Planejamento dietético: grupos alimentares e padrão alimentar na saúde.
8. Recomendações nutricionais e dieta saudável: conceito, finalidade, características e planejamento alimentar para vegetarianos.
9. Recomendações nutricionais e dieta saudável: conceito, finalidade, características e planejamento alimentar para atletas.
10. Recomendações nutricionais e dieta saudável: conceito, finalidade, características e planejamento alimentar nas fases da vida: do adolescente ao idoso.

BIBLIOGRAFIA:

BIESEK, S., ALVEZ, L.A., GUERRA, I. **Estratégias de nutrição e suplementação no esporte**. 2ªed. Rio de Janeiro: Manole, 2010

CHEMIN, S.M., MURA, J.D.P. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia**. 2ªed. São Paulo: Roca.

COZZOLINO, S.M.F& COMINETTI, C.Bases Bioquímicas e Fisiológicas da Nutrição – nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 1ª ediçãoSão Paulo: Manole., 2013.

FRANKE, A.A. **Nutrição no envelhecer**. São Paulo: Atheneu. 2011.

Human Energy requirements.Report of a Joint FAO/WHO/UNU Expert Consultation, 2004.

MAHAN, L.K., KRAUSE, E-S. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 11ªed. São Paulo: Roca. 2010.

PHILIPPI, S. T. & AQUINO, R.C. Dietética: Princípios para o planejamento de uma alimentação saudável. 1ª Ed. São Paulo: Manole. 2015.

PINHEIRO, A.B.V.P., LACERDA, E.M.A., BENZERCRY, E.H., GOMES, M.C.S., DA COSTA, V. M. **Tabela para avaliação de consumo alimentar em medidas caseiras**. 4ª Ed. São Paulo: Atheneu. 2001.

Autores: Shils, Maurice E. / Olson, James A. / Shike, Moshe / Ross, A. Catharine / Caballero, Benjamin / Cousins, Robert J.**Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença**. São Paulo: Manole. 11a edicao. 2016.

WILMORE, J.H., COSTILL, D.L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. São Paulo: Manole. 2001.

INSTITUTO OF MEDICINE

<http://www.nap.edu>:

Dietary Reference Intakes: Applications in Dietary Planning (2003);

Dietary Reference Intakes for Energy, Carbohydrate, Fiber, Fat, Fatty Acids, Cholesterol, Protein, and Amino Acids (Macronutrients) (2005);

UPDATED - Dietary Reference Intakes for Calcium and Vitamin D (2010).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Ana Luisa Kremer Faller
Profa. Dra. Tatiana El Bacha Porto
Profa. Dra. Fatima Lucia de Carvalho Sardinha
Comissão Julgadora